

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES									
Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco		
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6). (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)	
1 PLANEJAMENTO	REALIZAR ESTUDO FAUHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS CONTRATAÇÃO.	FALTA DE PLANEJAMENTO DO SETOR COMPETENTE	PREJUDICA A FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DAS BANDAS	1	1	2	CONSULTAR O PCA ANTES DE QUALQUER AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	SETOR DE PLANEJAMENTO	
	DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA ESCOLHA DA BANDA	FALTA DE PLANEJAMENTO; INCLUSÕES DE CUSTOS; AUMENTO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS.	PREJUDICA A FASE DE CONTRATAÇÃO; OCASIONA CANCELAMENTO DE SHOW; POPULAÇÃO SEM ACESSO AO EVENTO E TRARA PREJUÍZOS AO ÓRGÃO PÚBLICO.	1	3	3	CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA, CASO NÃO EXISTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, CRIAR COMISSÃO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.	GESTOR E SECRETÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	
	SUBESTIMAÇÃO DO ORÇAMENTO	FALTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO DA SECRETARIA DEMANDANTE; OCASIONA INCLUSÕES DE CUSTOS DEVIDO O AUMENTO DE PREÇOS NÃO PROGRAMADOS EM SUA TOTALIDADE.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO DA BANDA, ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO, PREJUÍZO A IMAGEM DO EVENTO.	1	2	2	ELABORAR ORÇAMENTO ADEQUADO, CONSULTAR PREÇOS COM FORNECEDORES E PREVER UMA ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS.	SECRETARIA DEMANDANTE	
2 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	ESCOLHA DE BANDA COM BAIXA POPULARIDADE	FALTA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA, PRESSA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, ORÇAMENTO LIMITADO.	BAIXA ATRATIVIDADE DE PÚBLICO, INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO, PREJUÍZO A IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO.	3	5	15	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, CONSIDERAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CADA BANDA, ESTUDO CAUTELOSO DO ORÇAMENTO DESTINADO AO EVENTO.	GESTOR E SECRETÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	
	FALTA DE CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	DESCONHECIMENTO DO TEMA; AUSÊNCIA DE PARÂMETROS TÉCNICOS; OBJETIVOS E JUSTIFICÁVEIS.	CONTRATAÇÃO DE BANDAS COM PRÁTICAS INSUSTENTÁVEIS; DESVANTAGEM ECONÔMICA; RISCO DE SOBREPREENÇO E SUBVALORIZAÇÃO;	5	3	15	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO; INCLUSÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO ATO DE CONTRATAÇÃO; CONSULTA A ESPECIALISTAS NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO.	SECRETARIA DEMANDANTE E SETOR DE LICITAÇÃO	
4 CONTRATAÇÃO	ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO	PROCEDIMENTO BUCROCRÁTICO; DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO COM AS BANDAS; PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS.	ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; CANCELAMENTO DE SHOW; PREJUÍZO AO ÓRGÃO PÚBLICO.	5	5	25	AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES DE BANDAS; ESTABELECER CRITÉRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE EMPENHADA NA EXECUÇÃO DO EVENTO.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCALIS ADMINISTRATIVOS;	
	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PELA BANDA	FALTA DE PROFISSIONALISMO; CANCELAMENTO DE SHOW POR MOTIVOS NÃO JUSTIFICÁVEIS; NÃO COMPARCELAMENTO DA BANDA.	APLICAÇÃO DE MULTA E PENALIDADES; CONTRATAR BANDA SUBSTITUTA; CANCELAMENTO DE SHOW E DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO POR ANTECIPAÇÃO, CASO OCORRA;	1	3	3	NOTIFICAÇÃO, CASO NÃO SEJA REGULARIZADA A SITUAÇÃO DEVE-SE ENCAMINHAR INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS EM CARATÊR IMEDIATO PARA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAR AS RESPONSABILIDADES.	FISCAL E GESTORES DE CONTRATO/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DEMANDANTE	
	ATRASO NO PAGAMENTO DA BANDA;	BUCROCRACIA ADMINISTRATIVA; FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS .	PREJUÍZO À IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO; PROCESSOS JUDICIAIS; DIFICULDADES DE CONTRATAR BANDAS EM EVENTOS FUTUROS; FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.	2	1	2	CUMPRIR OS PRAZOS DE PAGAMENTO E ORIENTAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS; AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE BANDA E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES / EMPRESA.	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	

5	EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONDIÇÕES DE INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS	CHUVA FORTE; VENTOS FORTES; TEMPERATURAS EXTREMAS.	CANCELAMENTO DO EVENTO; PREJUÍZO FINANCEIRO PARA OS VENEDORES; CREDENCIADOS, PARA O ORGÃO PÚBLICO; FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO.	5	5	25	PREVISÃO DO TEMPO E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ESSES INTEMPÉRIES; SEGURO CONTRA INTEMPÉRIES; MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA CHUVAS FORTES; DISPONIBILIDADE DE TENDAS OU COBERTURAS;	DEFESA CIVIL; CBM/SEC/ GESTOR MUNICIPAL; SEC DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEC DE IND. COMÉRCIO E TURISMO.
		LOCAL DO EVENTO COM MUITO LIXO	FALTA DE LIXEIRAS; DESCARTE INADEQUADO DO LIXO; FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL; FALTA DE EQUIPE DE LIMPEZA; INSUFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA COLETA ADEQUADA E DESTINAÇÃO DO LIXO.	PREJUÍZO À IMAGEM DO EVENTO; DANOS AO MEIO AMBIENTE; RISCO À SAÚDE PÚBLICA; MULTAS E SANÇÕES AO ORGÃO PÚBLICO.	5	3	15	PARCERIA COM COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LIXEIRAS/TUNEIS) EM QUANTIDADE SUFICIENTE E EM LOCAIS AMPLAMENTE ESTRATÉGICOS; CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL; SEPARAÇÃO DE LIXO PARA RECICLAGEM; DESTINAÇÃO CORRETA PARA ATERROS SANITÁRIOS;	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO; EQUIPE DE LIMPEZA; PÚBLICO EM GERAL.
		FALTA DE SEGURANÇA	BRIGAS ENTRE O PÚBLICO; INVASÃO DE PALCO; VANDALISMO; MORTES.	RISCO A INCOLUMIDADE PÚBLICA; DANOS PATRIMONIAIS; RESPONSABILIDADE CIVIL DO ORGÃO PÚBLICO.	5	5	25	CONTRATAR PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; ELABORAR PLANO DE SEGURANÇA; MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS; COORDENAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR; CIVIL E GUARDA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDO PREVIO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO FRENTE AO CORPO DE BOMBEIROS DE SERGIPE.	COMISSÃO DE SEGURANÇA, GESTOR, SECRETÁRIO E EQUIPE DE EGENHARIA.
		DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	VANDALISMO; ACIDENTES; NEGLIGÊNCIA DA EQUIPE DE PRODUÇÃO.	PREJUÍZOS FINANCEIRO PARA O ORGÃO; ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; RISCO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	5	25	CONTRATAR SEGURO CONTRA DANOS; REFORÇAR A SEGURANÇA E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO.	GUARDA MUNICIPAL E POLICIAMENTO LOCAL
		CANCELAMENTO DO SHOW PELA BANDA	DOENÇA OU ACIDENTE DE ALGUNS DOS INTEGRANTES; PROBLEMAS TÉCNICOS; MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.	PREJUÍZO FINANCEIRO PARA O ORGÃO PÚBLICO; FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO; DANOS A IMAGEM DO EVENTO.	2	4	8	CONTRATAÇÃO DE BANDA SUBSTITUTA, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL; FORMALIZAR UM NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO ANTECIPADAMENTE, CASO OCORRA.	RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA; FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS; SEC. DEMANDANTE.
5	EXECUÇÃO DO CONTRATO	ATRASO NO INÍCIO DO SHOW	PROBLEMAS DE LOGÍSTICA; DIFICULDADES E MONTAGEM COM ESTRUTURA; PROBLEMAS COM ILUMINAÇÃO; INTIMPÉRIES CLIMÁTICAS OU ATRASO POR CONTA DO CANTOR(A)	ATRASO NO CRONOGRAMA DO EVENTO; PÚBLICO INSATISFEITO; ATRASO NA APRESENTAÇÃO DE OUTROS ARTISTAS COM SHOWS PROGRAMADOS OU DESISTÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO ATRASO.	5	5	25	MANter a comunicação constante entre BANDA E EQUIPE TÉCNICA; ESTABELECER PREVISÃO DE CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO CONTRATUALMENTE; PREVê POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS CLIMÁTICAS; MONITORAR O CRONOGRAMA.	FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO; SECRETÁRIO E GESTOR; FISCAL DE CONTRATO.

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência.
- 5) A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2

Up

Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

7) Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir/evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE 15/05/2025

Mayara dos Santos Lima Mendes
Nome do Responsável pela Elaboração